

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho do Setor Litoral da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada em 24 de junho de 2019.**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze
4 horas, na sala multiuso do Setor Litoral da UFPR, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral
5 da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor
6 Renato Bochicchio. Presente o Vice-Diretor, Professor Doutor Luis Eduardo Cunha
7 Thomassim e os Conselheiros titulares: Ana Luiza Lírio Vieira, Andréa Knabem, Cinthia
8 Maria de Sena Abrahão, Cláudia Garcia Cavalcante, Diomar Augusto de Quadros,
9 Gilson Walmor Dahmer, Juliane Borges Pereira, Liliani Marilia Tiepolo, Luciana
10 Ferreira, Marcos Aurélio Zanlorenzi, Mirella Fontes Ricarte de Oliveira, Palmira
11 Sevegnani, Paulo Fonseca Ramos de Oliveira, Paulo Henrique Carneiro Marques,
12 Rebeka Magno Ribeiro, Ricardo Rodrigues Monteiro, Rodrigo Rossi Horochovski e
13 Silvana Maria Escorsim. A sessão contou ainda com a presença do Conselheiro
14 suplente Marcelo Chemin, da servidora Técnica em Assuntos Educacionais, Etienne
15 Cesar Rosa Vaccarelli, Coordenadora Acadêmica deste Setor e também com a
16 participação da professora Mayra Taiza Sulzbach, da Câmara do Curso de
17 Administração Pública deste Setor. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros
18 Augusto Junior Clemente, Geisiane Caldeira, Luís Fernando da Costa Junior e Marcos
19 Cláudio Signorelli. O Presidente do Conselho do Setor Litoral da UFPR, Professor
20 Doutor Renato Bochicchio, cumprimentou a todos e havendo *quorum* declarou aberta a
21 sessão. Nos informes, o Presidente colocou em discussão a possibilidade de mudança
22 da Reunião Ordinária do mês de julho de 2019, sendo aprovada a manutenção da data
23 prevista no Calendário anual (03 de julho de 2019). Encerrados os Informes, passou-se
24 à Ordem do Dia: **1) Processo nº 23075.042632/2019-91. Assunto: Proposta para**
25 **atualização do Organograma e Regimento do Setor Litoral.** Interessado: Setor
26 Litoral da UFPR. Apresentação: Direção do Setor Litoral. A proposta do processo em
27 tela foi apresentada pelo Diretor do Setor Litoral, Professor Doutor Renato Bochicchio,
28 a qual foi elaborada inicialmente pela comissão composta pelos seguintes servidores
29 deste Setor: Diomar Augusto de Quadros, Etienne Cesar Rosa Vaccarelli, Jacques Paul
30 Deschamps, Maximiliano Stersa Budke e Paula Fernanda Nogueira Ramalho. No
31 decorrer da apresentação foi reiterado pelo Presidente que se tratava de uma
32 adaptação do Regimento setorial para atender a determinação do Decreto 9739/19,
33 especialmente no capítulo que trata das estruturas organizacionais e a unificação do
34 sistema federal SIORG, sendo imprescindível o atendimento ao mesmo, pois, o
35 descumprimento poderia ocasionar a não efetivação dos proventos para os servidores.
36 Na seqüência o Presidente argumentou que neste momento não havia tempo hábil
37 para discutir toda a matéria do Regimento setorial, em função de prazos estipulados
38 pelas instâncias superiores da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pois, ainda
39 seriam analisados e deliberados todos os Regimentos desta instituição de ensino
40 superior no Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), para atendimento
41 ao Decreto 9739/19. A referida proposta foi apresentada com destaques, isto é, como
42 era o Regimento do Setor Litoral em seu formato original e o que estava sendo
43 proposto, somando-se as sugestões que ocorreram pela plenária no decorrer da
44 apresentação. Após longo debate, a proposta para atualização do Organograma e
45 Regimento setorial foi aprovada por unanimidade de votos (20X0), condicionada ao
46 retorno imediato das discussões sobre os efeitos do referido decreto, com prazo

47 máximo de seis meses para conclusão dos trabalhos, a partir desta sessão do
48 Conselho. Em seguida o Presidente solicitou para que os pronunciamentos realizados
49 no decorrer das discussões, com solicitação de registro em ata, fossem enviados pelo
50 endereço eletrônico da secretaria deste Conselho setorial, os quais serão incluídos a
51 partir deste último registro. **2) Processo nº 23075.042592/2019-87. Assunto:**
52 **Aprovação da composição de docentes efetivos (Magistério Superior e Ensino**
53 **Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT) nas Câmaras Pedagógicas dos Cursos de**
54 **graduação do Setor Litoral da UFPR.** Interessado: Setor Litoral da UFPR.
55 Apresentação: Direção do Setor Litoral. O Presidente reiterou que a aprovação da
56 proposta para atualização do Organograma e Regimento do Setor Litoral, tratada no
57 item anterior desta reunião, deverá ser aprovada até o final de junho de 2019 pelo
58 Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), cujas mudanças estão
59 previstas para ocorrer em 1º de agosto de 2019. Lembrou que o atendimento as
60 exigências do Decreto 9739/19 resultará, por exemplo, no deslocamento de lotação de
61 todos os docentes para a unidade Setor Litoral. Argumentou ainda que era necessário
62 preservar ao máximo as características das Câmaras Pedagógicas bem como a
63 composição de docentes na estrutura de cada curso. Em seguida propôs ao Conselho
64 Setorial a aprovação da composição de docentes efetivos (Magistério Superior e
65 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT) nas Câmaras Pedagógicas dos Cursos
66 de graduação do Setor Litoral da UFPR, as quais serão representadas
67 institucionalmente por meio de Portarias específicas, a serem emitidas pela Direção do
68 Setor Litoral, a partir da publicação da Resolução que atualizará o Regimento do Setor
69 Litoral. O Presidente enfatizou que a proposta foi construída a partir de informações
70 que constam no **Quadro de Pessoal Docente Ativo Por Lotação**, da Pró-Reitoria de
71 Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, obtidas em 04/06/2019 e
72 anexada ao processo. No decorrer da apresentação da composição disposta no
73 **Quadro de Pessoal Docente Ativo Por Lotação**, da Pró-Reitoria de Gestão de
74 Pessoas (PROGEPE), foram realizados alguns questionamentos e prestados os
75 seguintes esclarecimentos: **1) Curso de Administração Pública:** O Presidente
76 esclareceu que o processo de migração/remoção dos docentes lotados na Câmara do
77 Curso de Gestão Pública (em extinção gradativa) para a Câmara do Curso de
78 Administração Pública deste Setor foi aprovado recentemente no Conselho de Ensino,
79 Pesquisa e Extensão (CEPE), mas ainda não foi atualizado no **Quadro de Pessoal**
80 **Docente Ativo Por Lotação**, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade
81 Federal do Paraná. Informou que a Portaria da Direção do Setor Litoral será emitida
82 considerando o curso novo, isto é, a composição de docentes para a Câmara do Curso
83 de Administração Pública. **2) Curso de Gestão Ambiental (em extinção gradativa):** O
84 Presidente informou que o referido curso está com o processo de Consulta Pública em
85 andamento para escolha de sua nova gestão para o novo curso, isto é, para a Câmara
86 do Curso de Ciências Ambientais. Esclareceu que a Portaria da Direção será emitida
87 para a composição de docentes da Câmara do Curso de Ciências Ambientais. **3)**
88 **Curso de Informática e Cidadania (em extinção gradativa):** O Presidente informou
89 que o referido Curso encontra-se em processo final de atividades. Após discussões,
90 decidiu-se pela manutenção da Câmara do Curso de Informática e Cidadania (em
91 extinção gradativa) enquanto houver demandas administrativas e acadêmicas. O
92 Presidente enfatizou que as Portarias referentes à composição de docentes efetivos

93 (Magistério Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT) nas Câmaras
94 Pedagógicas dos Cursos de graduação do Setor Litoral da UFPR serão emitidas
95 quando se der a publicação da Resolução que atualizará o Regimento do Setor Litoral
96 e seus efeitos, cujas mudanças serão acompanhadas de orientações das instâncias
97 superiores e tratadas com todo o zelo que a matéria requer. Após amplo debate, a
98 proposta foi submetida para votação sendo aprovada por unanimidade de votos (16X0),
99 condicionada da mesma forma que o item anterior da pauta, ou seja, ao retorno
100 imediato das discussões sobre os efeitos do referido decreto, com prazo máximo de
101 seis meses para conclusão dos trabalhos, a partir desta sessão do Conselho. Assim, à
102 dezoito horas, não havendo mais manifestações e sem mais nenhum assunto a ser
103 tratado, o Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
104 a reunião, na qual eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente ata.